



Prefeitura do Município de Assai

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assai@assai.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.709/0001-30

Portaria nº 163/2022 – de 03 de Maio de 2022

O Senhor Michel Ângelo Bomtempo, Prefeito do Município de Assai, Estado do Paraná, por delegação de poderes ao Chefe de Gabinete, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº 091/2006 de 11 de Maio de 2006, que regulamenta a Lei nº 909/2006 de 30 de Março de 2006 - Avaliação de Desempenho durante o Estágio Probatório, após análise da Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório designada pelo Decreto nº 084/2008 de 17 de Abril de 2008, e alterado pelo Decreto nº 198/2016, de 20 de Outubro de 2016,

RESOLVE

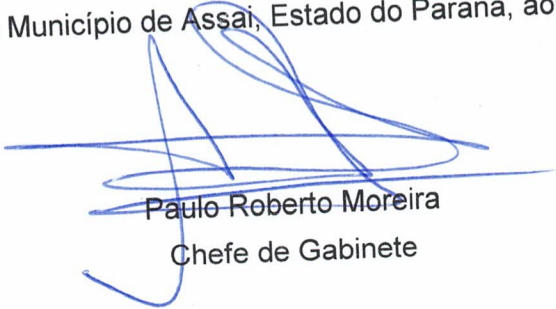
Art. 1º – Fica estável no serviço público municipal, a partir de 10 de Abril de 2022, a servidora aprovada em estágio probatório, abaixo relacionada:

Ordem	Servidor (a)	Matrícula	Classe/Nível	CARGO
1	Edna Francisco das Neves	3419	MB-1	Professor

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, retroativos a 10 de Abril de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assai, Estado do Paraná, aos 03 de Maio de 2022.


Paulo Roberto Moreira
Chefe de Gabinete

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 05/05/22, Edição nº 2197

Assinatura